



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2022 - GCC/EMSERH.
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.30451 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2022
-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E
A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.160.100/0003-35, sediada à Avenida Daniel de La Touche, nº 2002, Bela Vista, cidade de São Luís (MA), CEP: 65.072-745, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS PANISSON**, portador da Carteira de Identidade nº 3887350 (SSP/SC) e inscrito no CPF sob o nº 007.500.849-10.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 654/2022 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênica-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e distribuição, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda, administrado pela EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC e REAJUSTE DE VALOR** do **CONTRATO Nº 654/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 13/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) MESES, a contar de 15/12/2024 e com término previsto para 15/12/2025.**

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 – GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE VALOR:

5.1 Com base no índice INPC, o Contrato nº 654/2022 - GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de **4,62% (quatro inteiros, sessenta e dois décimos por centos)**, no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 58.435,20 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

5.2 Com o reajuste, o valor global do contrato passará de **R\$ 1.263.998,40 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** para **R\$ 1.322.433,60 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**.

HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA				
CLIENTELA: PACIENTES DIETA LIVRE/NORMAL/BRANDA				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE DE <u>4,62%</u>	VALOR TOTAL MENSAL
Desjejum	1100	R\$ 5,70	R\$ 5,96	R\$ 6.556,00
Colação	1100	R\$ 3,00	R\$ 3,14	R\$ 3.454,00
Almoço	1100	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 13.937,00
Lanche	1100	R\$ 4,90	R\$ 5,13	R\$ 5.643,00
Jantar	1100	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 13.937,00
Ceia	1100	R\$ 4,50	R\$ 4,71	R\$ 5.181,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 584.496,00
CLIENTELA: PACIENTES DIETA PASTOSA/LÍQUIDA PASTOSA				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE DE <u>4,62%</u>	VALOR TOTAL MENSAL
Desjejum	40	R\$ 5,70	R\$ 5,96	R\$ 238,40
Colação	40	R\$ 3,00	R\$ 3,14	R\$ 125,60
Almoço	40	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 506,80
Lanche	40	R\$ 5,65	R\$ 5,91	R\$ 236,40
Jantar	40	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 506,80
Ceia	40	R\$ 4,50	R\$ 4,71	R\$ 188,40
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 21.628,80

CLIENTELA: PACIENTES DIETA LÍQUIDA / LÍQUIDA RESTRITA / LÍQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE DE 4,62%	VALOR TOTAL MENSAL
Desjejum	40	R\$ 4,70	R\$ 4,92	R\$ 196,80
Colação	40	R\$ 3,00	R\$ 3,14	R\$ 125,60
Almoço	40	R\$ 8,86	R\$ 9,27	R\$ 370,80
Lanche	40	R\$ 4,50	R\$ 4,71	R\$ 188,40
Jantar	40	R\$ 8,86	R\$ 9,27	R\$ 370,80
Ceia	40	R\$ 4,54	R\$ 4,75	R\$ 190,00
			VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 17.308,80
CLIENTELA: FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE DE 4,62%	VALOR TOTAL MENSAL
Desjejum	1500	R\$ 5,70	R\$ 5,96	R\$ 8.940,00
Almoço	2300	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 29.141,00
Jantar / Ceia	1500	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 19.005,00
Garrafa de Café	200	R\$ 5,56	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
			VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 699.000,00
VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO			R\$ 1.322.433,60	

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.322.433,60 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 – Fornecimento de Alimentação Hospitalar.**

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.30451**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Nona e Vigesima do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 13 de NOVEMBRO de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
FACANHA:02647050333 Dados: 2024.11.08 10:19:34 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

LUCAS
Assinado de forma digital por LUCAS PANISSON:0750084910
PANISSON:0750084910

LUCAS PANISSON

Representante Legal Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

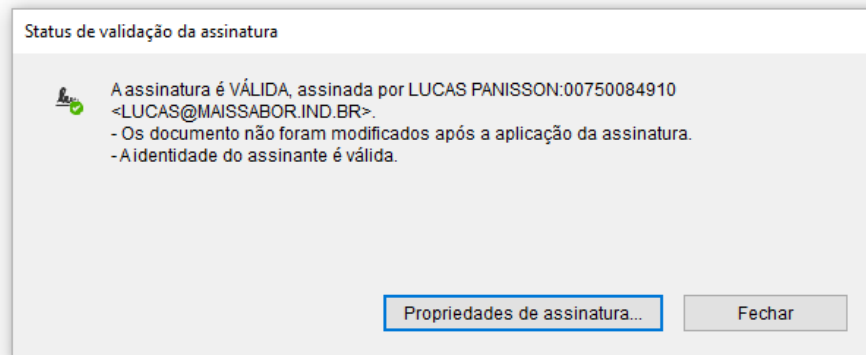
Nome: Roman Carralho Soares
CPF Nº: 011.860.753-76

Nome: Leandra Maria Amorim Pinto
CPF Nº: Consultora De Contrato Matrícula 12.710

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2024.



LETICIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

LUCAS
PANISSON:0
0750084910

Assinado de
forma digital por
LUCAS
PANISSON:007500
84910

LUCAS PANISSON
Representante Legal Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF Nº: _____

Nome: _____
CPF Nº: _____



Mais Sabor Gestão em Alimentação LTDA

Avenida Daniel de La Touche – 2002 – Bairro Bela Vista – São Luís / MA – CEP: 65.072-745

e-mail: lucas.izair@maissabor.ind.br – Fone: (48) 3374 5673 / (48) 99134 5915

OFÍCIO – 155/2024

Excelentíssimo Sr. **Presidente da Emserh**

Ref.: Contrato nº 654/2022 – GCC/EMSERH

Processo nº 250.959/2021 - EMSERH

MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.100/0003-35, com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 2002 – Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de São Luís / MA – CEP: 65.072-745, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência em atendimento ao e-mail recebido em 21 de agosto de 2024, vem manifestar O PARECER FAVORÁVEL NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 654/2022.

Aproveitando o ensejo viemos através desse apresentar **pedido de reajuste** dos preços contratados, de acordo com os índices determinados legalmente, conforme autoriza a Décima Nona do Contrato nº 654/2022, celebrado entre a EMSERH e a Signatária.

Para fins da incidência do reajuste, destaca o período de 12 meses do mês de Julho de 2023 a Julho de 2024 índice INPC no percentual de 4,62%.

Pede deferimento,

São Luís - MA, 22 de agosto de 2024.

LUCAS
PANISSON:0
0750084910

Assinado de forma
digital por LUCAS
PANISSON:0075008
4910
Dados: 2024.08.22
16:08:59 -03'00'

MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
LUCAS PANISSON
DIRETOR



Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda

Avenida Daniel de La Touche - 2002 - Bairro Bela Vista

São Luís (MA) - Fone: (048) 3374 5673 - e-mail: lucas.izair@maissabor.ind.br

CNPJ: 03.160.100/0003-35

LOTE ÚNICO	
UNIDADES	
1. HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA	

ITEM 1 - HOSPITAL REGIONAL BARRA DO CORDA

CLIENTELA: PACIENTES DIETA LIVRE / NORMAL/ BRANDA					PREÇO COM REAJUSTE - 4,62%	
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
Desjejum	1.100	13.200	R\$ 5,70	R\$ 75.240,00	R\$ 5,96	R\$ 78.672,00
Colação	1.100	13.200	R\$ 3,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3,13	R\$ 41.316,00
Almoço	1.100	13.200	R\$ 12,11	R\$ 159.852,00	R\$ 12,66	R\$ 167.112,00
Lanche	1.100	13.200	R\$ 4,90	R\$ 64.680,00	R\$ 5,12	R\$ 67.584,00
Jantar	1.100	13.200	R\$ 12,11	R\$ 159.852,00	R\$ 12,66	R\$ 167.112,00
Ceia	1.100	13.200	R\$ 4,50	R\$ 59.400,00	R\$ 4,70	R\$ 62.040,00
TOTAL	6.600	79.200		R\$ 558.624,00		R\$ 583.836,00

CLIENTELA: PACIENTES DIETA PASTOSA / LÍQUIDA PASTOSA					PREÇO COM REAJUSTE - 4,62%	
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
Desjejum	40	480	R\$ 5,70	R\$ 2.736,00	R\$ 5,96	R\$ 2.860,80
Colação	40	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00	R\$ 3,13	R\$ 1.502,40
Almoço	40	480	R\$ 12,11	R\$ 5.812,80	R\$ 12,66	R\$ 6.076,80
Lanche	40	480	R\$ 5,65	R\$ 2.712,00	R\$ 5,91	R\$ 2.836,80
Jantar	40	480	R\$ 12,11	R\$ 5.812,80	R\$ 12,66	R\$ 6.076,80
Ceia	40	480	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00	R\$ 4,70	R\$ 2.256,00
TOTAL	240	2.880		R\$ 20.673,60		R\$ 21.609,60

CLIENTELA: PACIENTES DIETA LÍQUIDA / LÍQUIDA RESTRITA / LÍQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO					PREÇO COM REAJUSTE - 4,62%	
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
Desjejum	40	480	R\$ 4,70	R\$ 2.256,00	R\$ 4,91	R\$ 2.356,80
Colação	40	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00	R\$ 3,13	R\$ 1.502,40
Almoço	40	480	R\$ 8,86	R\$ 4.252,80	R\$ 9,26	R\$ 4.444,80
Lanche	40	480	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00	R\$ 4,70	R\$ 2.256,00
Jantar	40	480	R\$ 8,86	R\$ 4.252,80	R\$ 9,26	R\$ 4.444,80
Ceia	40	480	R\$ 4,54	R\$ 2.179,20	R\$ 4,74	R\$ 2.275,20
TOTAL	240	2.880		R\$ 16.540,80		R\$ 17.280,00

CLIENTELA: FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES					PREÇO COM REAJUSTE - 4,62%	
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
Desjejum	1.500	18.000	R\$ 5,70	R\$ 102.600,00	R\$ 5,96	R\$ 107.280,00
Almoço	2.300	27.600	R\$ 12,11	R\$ 334.236,00	R\$ 12,66	R\$ 349.416,00
Jantar / Ceia	1.500	18.000	R\$ 12,11	R\$ 217.980,00	R\$ 12,66	R\$ 227.880,00
Garrafa de Café	200	2.400	R\$ 5,56	R\$ 13.344,00	R\$ 5,81	R\$ 13.944,00
TOTAL	5.500	66.000		R\$ 668.160,00		R\$ 698.520,00

VALOR TOTAL HOSPITAL REGIONAL BARRA DO CORDA	R\$ 1.263.998,40	R\$ 1.321.245,60
---	-------------------------	-------------------------

LUCAS PANISSON:0750084910
Assinado de forma digital por LUCAS PANISSON:0750084910
Dados: 2024.08.22 16:27:02 -03'00'



Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda

Avenida Daniel de La Touche 2002 - Bairro Bela Vista

São Luís (MA) - Fone: (098) 3301 7368 - e-mail: lucas@maissabor.ind.br

CNPJ : 03.160.100/0003-35

RESUMO VALORES

UNIDADE HOSPITALAR	VLR. TOTAL ANUAL	
1. HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA	R\$	1.321.245,60
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$	1.321.245,60

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.321.245,60 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LUCAS

PANISSON:0

0750084910

Assinado de forma digital por
LUCAS PANISSON:00750084910
Dados: 2024.08.22 16:27:22 -03'00'

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 1.263.998,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04623640
Valor percentual correspondente	4,623640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.322.441,14 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).